

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

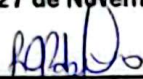
M. Nova/CE., em 27 de Novembro de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 625/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 27 de Novembro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize em caráter de urgência junto a GFORTE, instalação de luminárias, substituição de lâmpadas queimadas e demais serviços pertinentes para solucionar o problema da falta e/ou insuficiência de iluminação pública nas Comunidades abaixo relacionadas do Distrito de São João do Aruaru, na forma que indica.

1. Lagoa da Pimenta;
2. Lagoa do Canto;
3. Cipó;
4. Lagoa da Espora;
5. Amazonas;
6. Água Doce;

7. Fazenda Tanques;
8. Fazenda Paraíso;
9. Novilho;
10. Barbada e,
11. Nova Esperança.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 27.11.2025.


JOÃO PERBOYRE TEÓFILO GIRÃO NETO
(Nino Girão)
- Vereador/Requerente -

